



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO Nº 0014/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Regulamenta o Sorteio de Prêmios da Campanha IPTU Premiado, cria Comissão Organizadora para acompanhamento, realização do sorteio e dirimir toda e qualquer situação que envolva o processo de sorteio de Prêmios e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Sorteio dos Prêmios referentes à Campanha do IPTU Premiado de 2022 será realizado no dia 27 de Fevereiro, as 09:00 horas, na Praça Duque de Caxias, **AO VIVO**, na cidade de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

**Parágrafo Único** – O Sorteio não será realizado, caso seja comprovada a impossibilidade de realização do mesmo, devendo o Poder Executivo Municipal publicar nova data para a sua realização.

**Art. 2º** - O sorteio será realizado da seguinte forma:

I – Serão 04 (quatro caixas), com bolas numeradas em seu interior;

II – A caixa 1, conterà em seu interior bolas numeradas de 0 a 5, as caixas 2, 3 e 4 conterà em seu interior bolas de 0 a 9;

III – As bolas numeradas serão colocadas dentro das caixas momentos antes do sorteio na presença do público, após constatação de que as caixas estão vazias. Em seguida as caixas serão vedadas;

IV – Para o sorteio de cada prêmio, serão escolhidas 4 (quatro pessoas), onde cada uma pegará uma bola no interior da caixa vedada. Após a escolha da quarta bola, será formado um número que corresponderá a matrícula do imóvel no cadastro imobiliário municipal;

V – A Comissão Organizadora, irá verificar em tempo real no cadastro imobiliário municipal qual foi o imóvel sorteado, seu proprietário e a situação fiscal do imóvel, não sendo permitida nenhum tipo de Dívida de IPTU para o recebimento do Prêmio;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

VI – Caso o imóvel não esteja com sua situação fiscal **REGULAR**, seu proprietário não terá seu nome divulgado e não poderá receber o prêmio, devendo o sorteio ser realizado novamente;

VII – Estando o imóvel em situação fiscal **REGULAR** junto ao município, seu proprietário ou titular deverá comparecer ao setor de tributos em um prazo de 30 dias, munido de documentos pessoais e do imóvel (carnê de IPTU) para realizar os procedimentos cabíveis para o recebimento do prêmio;

VIII – Os prêmios a serem sorteados nesta ordem serão:

- a) **1 CELULAR;**
- b) **1 MICRO-ONDAS-ONDAS;**
- c) **1 FOGÃO 04 BOCAS;**
- d) **1 TV DE 50” (POLEGADAS);**
- e) **1 GELADEIRA.**

**Art. 3º** A Comissão Organizadora do sorteio será composta por:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Reinaldo Bispo dos Santos CPF: 970.043.085-53 - **Presidente**
- b) Maria Aparecida Andrade Almeida, CPF: 987.072.215.68.

II – Representante do Poder Legislativo:

Ednaldo Sacerdote dos Santos, CPF 889.991.735-34.

III – Representantes dos Contribuintes:

- a) Sisínio de Sousa Mota, CPF: 427.834.375-20.
- b) Joelson de Jesus Santos, CPF: 000.004.715-50.

**Art. 4º** Compete a Comissão Organizadora acompanhar todo o processo envolvendo o sorteio dos Prêmios da Campanha IPTU Premiado 2022, devendo ter por embasamento a Lei 0399 de 04 de novembro de 2022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001341

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0025/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concedem **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município com o calendário de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Crécio Muniz Correia	01/03/2023	31/03/2023	Ação Social

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**publique-se**

**afixe-se e**

**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 17 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal